



Prefeitura Municipal de Itapuá

Praca da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

PROJETO DE LEI Nº 26/95 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995



**DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE
UMA ÁREA DE LAZER DO LOTEAMENTO
BALNEÁRIO MAR AZUL, QUE ES-
PECIFICA.**

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuá

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte lei:

**Artigo 1º)- Fica desafetada de sua destinação específica, passando a
constituir bem patrimonial do município de Itapuá, a área de lazer do loteamento Balneário
Mar Azul, com área de 5.773,93 m², que assim se descreve e confronta:**

Frente para a rua Angelo Fachim medindo 181,10 m

Desenvolvimento de 23,77 m na confluencia das ruas Angelo Fachim e Jorge Chammas

Desenvolvimento de 13,69 m na confluencia das ruas Joaquim Braz e Avenida do Porto

A direita confrontando com Avenida do Porto, medindo 43,00 m

A esquerda confrontando com a rua Jorge Chammas medindo 22,00 m

Fundos confrontando com a faixa de proteção do córrego medindo 192,35 m.

**Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ, 01 de novembro de 1995.

**Aprovado como Objeto de
Deliberação**

SS. 06 / 11 / 1995.

PRESIDENTE

**ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal**